

PORTARIA Nº. 018/2022

DE 10 DE JANEIRO DE 2022.

CONCEDE LICENÇA SEM
REMUNERAÇÃO A
SERVIDORA.

O Prefeito Municipal de Tucumã, Estado do Pará, **Dr. CELSO LOPES CARDOSO**, no uso de suas atribuições que lhes conferem a Lei Orgânica Municipal, considerando a Lei nº 2014/2001, alterada pela Lei Municipal nº 399_A/2009,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a partir de 11/01/2022, Licença para Tratar de Interesses Particulares, sem Remuneração, conforme Art. 99 da Lei nº 399_a/2009, pelo período de 03 (três) anos, a servidora Sra. **Claudilene de Lima São Pedro**, Matrícula sob nº : 1146, efetiva no Professora I-II, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tucumã-PA, 10 de janeiro de 2022.

CELSO LOPES CARDOSO
Prefeito Municipal

MARA SANTOS MARINHO VIEIRA
Secretária. Mun. Adm. Planejamento

Publicado no Mural da Prefeitura
Municipal de Tucumã, em 10/01/2022.

